



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER P. DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 14/2023



PROTOCOLO GERAL 128/2023
23/03/2023 - Horário: 16:43

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação
de prédio público municipal.

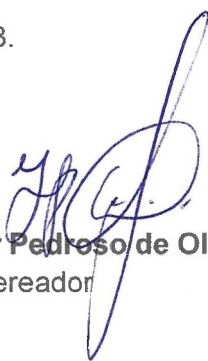
A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica denominado de Escola Municipal Maria de Jesus Ruth de Lima, a atual
Escola Limpo Grande, com sede na Estrada Catanduva, Localidade Limpo Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 22 de março de 2023.


Ilson Hegler Pedrosa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER P. DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar a Escola Municipal Limpo Grande.

A seleção do nome levou em conta a relevante participação da Senhora Maria de Jesus Ruth de Lima, conhecida como "Dona Duia", na região do Catanduva.

Maria de Jesus Ruth de Lima, nasceu no dia 31 de março de 1913, em uma família humilde, durante sua vida dedicou-se a ajudar as mulheres antes e após a gestação, faleceu com 97 anos de idade.

Carinhosamente conhecida como "Dona Duia", foi umas da pioneira na região do Catanduva, por suas mãos muitas crianças vieram ao mundo.

Fato relevante para a colocação desse Projeto de Lei, foi que a Senhora Maria foi quem doou o terreno onde foi construído a Escola, e também fez a doação do terreno para a perfuração do poço artesiano que hoje abastece inúmeras família daquela região.

Desta forma, diante de todo exposto, solicito aos nobres vereadores que, após as exigências regimentais desta Câmara Municipal, votem a favor do presente Projeto de Lei.


Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vereador